



NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS DE MESA ASSOCIAÇÃO PARA O QUADRO LIGA E FEDERAÇÃO ÉPOCA 2025/2026

A. PRINCÍPIOS GERAIS

1. São constituídos no âmbito do CAD/ABP quatro quadros de Oficiais de Mesa, a saber:
 - a) Quadro da Liga Portuguesa de Basquetebol (LPB), constituído por, no máximo, 14 Oficiais de Mesa com plena disponibilidade no início da época, acrescido de 1 Oficial de Mesa LPB cuja atividade está suspensa por se encontrar no gozo dos direitos inerentes ao regime da proteção da maternidade;
 - b) Quadro Oficiais de Mesa Federação, é constituído por 24 Oficiais de Mesa, com plena disponibilidade no início da época;
 - c) Quadro de Acesso a Oficial de Mesa Federação;
 - d) Quadro de Oficiais de Mesa Associação;
2. Os Oficiais de Mesa dos presentes quadros terão de realizar, no mínimo, obrigatoriamente dois (2) testes teóricos do CAD/ABP;
3. Os Oficiais de todos os quadros têm que, com regularidade, participar nas Formações do CAD-ABP;
4. Os Oficiais de Mesa serão avaliados no seu desempenho, na sua vertente teórica, na sua participação nas ações de formação efetuadas e através do fator ético-desportivo;
5. Salvo por motivos devidamente justificados e aceites pelo CAD/ABP, os Oficiais de Mesa dos respetivos quadros que não realizem algum dos testes teóricos, serão classificados com zero respostas certas;
6. Caso a justificação seja aceite, será realizado um teste, em data a fixar pelo CAD/ABP, para todos os que estiveram impossibilitados de estar presente no teste anterior.
7. No caso dos Oficiais de Mesa LPB e Federação serão tidas em consideração as avaliações efetuadas por, respetivamente, CT's e Observadores de bancada nomeados pelo CA/FPB;
8. No final de cada processo classificativo os resultados serão publicados;
9. No final da época, de acordo com o número de vagas existentes, o preenchimento das vagas abertas pelo CA/FPB, será efetuado de acordo com a classificação final publicada em cada um dos quadros.



B. QUADRO ACESSO OM FEDERAÇÃO

1. Podem candidatar-se ao quadro de Acesso a Oficial de Mesa Federação os Juízes que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos:
 - a) Os OM Associação que, no mínimo, tenham 3 épocas completas nesta categoria;
 - b) Tenham atuado, com regularidade, na época anterior;
 - c) Demonstrem disponibilidade para atuar com regularidade, designadamente aos sábados, domingo e feriados, na presente época;
2. Se o número de candidaturas for superior a 12, será efetuado um Teste Teórico de 30 perguntas, para a seleção dos 12 melhor classificados para integrar o Quadro de Acesso;

C. MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO

1. **Oficiais de Mesa quadro LPB**

A avaliação do desempenho no processo de classificação do CAD/ABP será efetuada com recurso às notas de avaliação dos CT's que tenham realizado, no mínimo, 4 jogos com observação nas competições da LPB, Taça Hugo dos Santos ou Taça de Portugal masculino;
2. **Oficiais de Mesa Quadro Federação**

A avaliação do desempenho no processo de classificação do CAD/ABP será efectuada com recurso às notas de avaliação de todos os Observadores de bancada que tenham efetuado, no mínimo, 2 jogos a oficiais de mesa do CAD/ABP;
3. **Fator de correção**

Em ambos os quadros, o facto de correção de cada CT/Observador será calculado tendo em consideração a media de todas as observações relevantes para o respetivo quadro e a media das notas de cada um dos Observadores a OM do CAD/Porto, deixando de ser tida em consideração as notas atribuídas a Oficiais de Mesa de outras Associações e as notas que não tenham relevância para o respetivo quadro.
4. A classificação resultante das avaliações efetuadas por CT's e Observadores de bancada nomeados pelo CA-FPB (incluindo eventuais penalizações nos testes realizados pelo CA), correspondente a 85% da nota final;
5. A participação em 75% das ações de formação efetuadas pelo CAD-ABP (quem frequentar os 75% das formações será considerado uma participação efetiva de 100%, mantendo-se



esta proporcionalidade para participações inferiores a 75% - correspondente a 15% da nota final;

6. O resultado dos testes teóricos efetuados pelo CAD será considerado para cálculo da classificação final, considerando-se a médias dos 2 testes (arredondamento matemático) de acordo com a seguinte tabela de penalizações:

Média Respostas Certas	Penalização
20 – 18	0
17 – 16	0,25
15 – 14	0,50
13 – 12	0,75
11 – 10	1
menos de 10	2

7. Facto ético-desportivo – atenta a menor disponibilidade e colaboração para com o CAD/ABP, as faltas a jogos e comportamentos incorretos assumidos perante Colegas ou quaisquer outros agentes da modalidade, por decisão do CAD/ABP pode ser aplicada uma penalização entre um (1) e dois (2) pontos percentuais na classificação final, atenta a gravidade da situação.

8. Exemplo classificação final:

Avaliação LPB/FPB

Nota Observações dos CT/Observadores relevantes	Nota observações com ponderação comissário no quadro CAD/ABP	Penalização CA	Nota Final
89,435	90,120	0,25	89,870

ABP

Nota resultante de avaliações FPB	Ponderação 85%	Formação	Ponderação 15%	Penalização Testes CAD/ABP (média 2 testes)	Nota Final ABP
89,870	76,3895	100	15	0,25	91,1395



D. MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO OM QA Federação

1. Cada um dos candidatos será observado uma vez por cada um dos 3 observadores;
2. Cada Observador avaliará o desempenho de cada candidato em duas funções;
(exº Observador “A”- Marcador; Observador “B” – Cronometrista; Observador “C” – Operador 14/24”)
3. A média das 3 avaliações efetuadas pelo Quadro de Observadores Distritais, correspondente a 85% da nota final;
4. A participação em 75% das ações de formação efetuadas pelo CAD-ABP (quem frequentar os 75% das formações será considerado uma participação efetiva de 100%, mantendo-se esta proporcionalidade para participações inferiores a 75% - correspondente a 15% da nota final;
5. Realização dos testes teóricos efetuados pelo CAD, cujos resultados serão considerados para cálculo da classificação final, de acordo com a seguinte tabela de penalizações:

Exemplo:

Respostas certas	Penalização
18 a 20	0
17-16	0,25
15-14	0,50
13-12	0,75
11 – 10	1
Menos 10	2

6. Facto ético-desportivo – atenta a menor disponibilidade e colaboração para com o CAD/ABP, as faltas a jogos e comportamentos incorretos assumidos perante Colegas ou quaisquer outros agentes da modalidade, por decisão do CAD/ABP pode ser aplicada uma penalização entre um (1) e dois (2) pontos percentuais na classificação final, atenta a gravidade da situação.

EXEMPLO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nota Observações	Ponderação 85%	Formação	Ponderação 15%	Penalização Testes (média 2 testes)	Nota Final ABP
89,870	76,3895	100	15	0,25	91,1395



E. CONSTITUIÇÃO DO CORPO DE OBSERVADORES DISTRITAIS

1. Oficiais de Mesa de reconhecida valia técnica, do quadro da LPB irão observar todos os candidatos em jogo, sendo que para a presente época foram escolhidos os seguintes:
 - Maria Castro
 - Mónica Santos
 - Rui Azevedo
2. A observação dos candidatos será efetuada em jogos onde o observador distrital é nomeado com os candidatos para o jogo;

F. PREENCHIMENTO VAGAS QUADROS 2025-2026

1. No caso dos OM LIGA descem **15%** (no mínimo de 2) a OM Federação (últimos classificados);
2. No caso dos OMs Federação, descem 10% (arredondamento matemático) a OM Associação, exceto se for necessário manter o quadro definido composto por 24 juizes;
3. Na época 2026/2027 o quadro de OM LPB será constituído da seguinte forma:
 - a. 1 equipa - 10 Oficiais de Mesa melhor classificados na presente época, acrescido do OM LPB com participação suspensa ao abrigo da proteção da maternidade;
 - b. Mais do que 1 equipa – o quadro será de 14 OM, sendo preenchido pelos OM classificados até ao 11º lugar, os 2 melhores classificados do quadro Federação e Oficial de Mesa LPB com atividade suspensa na presente época;
 - c. Havendo necessidade de aumentar o quadro para 18 elementos, o quadro será preenchido por todos os OM LPB da presente época e as restantes vagas de acordo com a classificação do Quadro Federação.
4. Se existir igualdade entre dois ou mais candidatos no final do processo com possibilidade de integrar o quadro da LPB ou de descer para o quadro Associação, dar-se-á prioridade (a manter/subir o quadro) ao OM com:
 - a. maior classificação na componente das observações;
 - b. mais experiência/anos de categoria.
5. Caso persista igualdade realizar-se-á um teste eliminatório.



G. OFICIAIS DE MESA ASSOCIAÇÃO

Será elaborada uma ficha de avaliação qualitativa, sem intuito classificativo, para acompanhamento de todos os OMs de categoria Associação (excluem-se os candidatos a QA Federação), que realizem jogos com OMs Liga/Federação.

O OM observador será indicado aquando das nomeações para os jogos.

NOTA: Situações omissas nas presentes normas serão alvo de análise por parte do Diretor Técnico de Arbitragem, sendo a decisão final tomada pelo CAD-ABP.